



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 26 - CDESCMAT

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2017 que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".

Altere-se no Anexo III – "Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo/Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI" o seguinte: onde se lê no código/linha 1622 "CFA B 2,25; CFA M 2,25;" leia-se "CFA B 4,00; CFA M 4,00;":

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva modificar os coeficientes de aproveitamento básico e máximo, bem como a altura máxima de lotes destinados ao código Inst - Tipo B(8), a qual se me afigura necessária a alteração pelo fato de que é constituído por importante segmento para a comunidade, propiciará e atenderá a todas as necessidades impostas pela demanda represada da Região em questão, destacando-se ainda a prestação de serviços de atividades de saúde, com atendimento de nível regional, nacional e internacional e, o principal, contribuindo com a geração de emprego e renda.

Por isso sugerimos a presente emenda, contando com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em

JULIO CESAR
Deputado Distrital – PRB